



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.742

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3

TERMO DE CANCELAMENTO 4

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.742

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.742

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

INSPETOR DE ALUNOS

Classificada	Nome	C.P.F.
02º	Bethânia Rodrigues da Silva	369.429.048-64
03º	Valéria Cristieli Perez Campoi Meira	458.210.888-10

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em atendimento do inciso VIII, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 003/2025 para “Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de urgência do setor de Saúde do Município.”, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br, até às 11h00 do dia 12 de fevereiro de 2025.

O Termo de Referência e modelo de Proposta poderão ser consultados no site: <https://www.pedranopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois úteis após a convocação.

Pedranópolis, 6 de fevereiro de 2025.

Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.742

ÁREA DE PESSOAL - RH

TERMO DE CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 63.893.929/0001-07
Administração 2025-2028

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Edital de abertura de processo seletivo 01/2025, publicado no diário oficial do Município na edição 0.739, de 31 de janeiro de 2025.

O EDITAL determinava em caráter de urgência e de excepcional interesse público a contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços, de Enfermeiro Padrão, (duas vagas), Técnico em Enfermagem (quatro vagas) e Dentista, (duas vagas), conforme a lei municipal complementar nº 18 de 06 de fevereiro de 2002, em especial redação dada pelo Art. 2º, III, pelo prazo de até cento e oitenta dias (180) dias contados a partir da data de homologação deste processo seletivo.

Em razão da urgência foi publicado Edital de chamamento aos interessados pelo prazo de cinco (05) dias úteis.

Iniciando -se as inscrições no dia no dia 04 de fevereiro de 2025, o término das inscrições no dia 10 de fevereiro de 2025.

Por ter ocorrido falhas técnicas na redação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025, onde não constou a forma de avaliação dos candidatos inscritos, O Prefeito Municipal, **FAUSTO LUANO ROSA**, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições legais, procede, em nome do Município de Pedranópolis /SP, e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2025**, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o edital do processo seletivo, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025, constitui a forma adequada tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública Municipal providenciará a redação e a publicação de novo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, para dar andamento a novo processo seletivo com o mesmo objeto deste suspenso, com novas datas de inscrição e normas de avaliação.

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS – CEP: 15630-023
TELEFONE: (17) 3838-1101
E-MAIL: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br – SITE: www.pedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.742



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 63.893.929/0001-07
Administração 2025-2028

As inscrições já feitas serão mantidas, com a edição de novo edital mais amplo e contendo as formas de avaliação, que foram omissas neste cancelado. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Pedranópolis/SP, em 06 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO Assinado de forma digital
por FAUSTO LUANO
ROSA:18453446 ROSA:18453446857
857 Dados: 2025.02.06
14:05:47 -03'00'

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS – CEP: 15630-023

TELEFONE: (17) 3838-1101

E-MAIL: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br – SITE: www.pedranopolis.sp.gov.br